

DECRETO Nº 2314/21, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1074C/1068 art 14 VI de 21 de outubro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 32.500,00
(Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319013000000	2009	11.000,00
0501	339009000000	2022	500,00
0704	319113000000	2071	21.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil
e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1081	11.000,00
0501	319013000000	2022	500,00
0704	339039000000	2070	11.000,00
0704	339046000000	2071	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de OUTUBRO de 2021.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento